

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 40/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 1

DECRETO Nº 40/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 20.12.2024 à 10.01.2025. FACE ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PERÍODO NATALINO E FINAL DE ANO.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que de acordo com os incisos I e IV do artigo 158 da Constituição do Estado do Maranhão, compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas municipais, no período de 20 de Dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, considerando as festividades alusivas ao período Natalino e Final de Ano.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no caput desde artigo, ficando assegurado o atendimento dos órgãos públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensável ao funcionamento, como os serviços de Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f861e9a212d9ac591578a2c08225a6588bc17c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 de dezembro de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f861e9a212d9ac591578a2c08225a6588bc17c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

